

TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vivian Thais Baldessar Menegasso, RG nº 7.890.643-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de União da Vitória, durante 30 (trinta) dias, no período de 13/02/2023 a 14/03/2023 referentes férias regulares do exercício de 2023, do titular Carlos Alberto Rasera.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

6051/2023

RESOLUÇÃO Nº 12, de 23 de janeiro de 2023.

Designa a servidora para substituir a Chefe do Núcleo Regional de Irati, durante saldo de férias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Valéria Piatzchaki, RG nº 7.796.251-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Irati, durante 10 (dez) dias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, referente às férias do exercício de 2022, da titular Adriana Baumel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

6052/2023

RESOLUÇÃO Nº 13, de 23 de janeiro de 2023.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Umuarama, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gilberto Luiz Viana, RG nº 4.480.072-01, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Umuarama, durante 30 (trinta) dias, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023, referente o as férias do exercício de 2023, do titular José Antônio de Andrade Duarte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

6053/2023

RESOLUÇÃO Nº 14, de 23 de janeiro de 2023.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Pitanga, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Ricardo Pachulski, RG nº 3.628.340-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Pitanga, durante 10 (dez) dias, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023, refe-

rente o as férias do exercício de 2023, do titular José Guilherme Stipp Camilo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

6054/2023

RESOLUÇÃO Nº 15, de 23 de janeiro de 2023.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Guarapuava, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Augusto Schneider, RG nº 5.404.883-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Guarapuava, durante 20 (vinte) dias, no período de 01/02/2023 a 20/02/2023, referente às férias do exercício de 2022, do titular Arthur Bittencourt Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal, nos termos do Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

6055/2023

DECISÃO SECRETARIAL Nº 002/2023

Ref.: Protocolo nº 18.944.877-5.

Visto e examinado o caderno administrativo e-Protocolo nº 18.944.877-5 e do Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) obtidas as razões pelas quais manteve a Decisão do Recurso nº 80/2022, de 15 de fevereiro de 2022, com fundamento nos arts. 5º, incs. XXXIV, alínea 'a', LV, 37, da CRFB, art. 6º, § 2º, da Lei Est. nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e arts. 4º, incs. I, II e V, 71 da Lei Est. nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, ACOLHO os termos da petição formulada por **Avícola Carminatti Ltda**, CNPJ nº 80.307.168/0001-83, para, da reapreciação da conformidade legal dos atos praticados detalhada na Informação nº 4/2023 da Área Jurídica desta Pasta, a qual adoto como razões de decidir e que passa a integrar a presente decisão, DECLARAR a nulidade da Decisão Administrativa nº 1339/2021 do Diretor de Defesa Agropecuária e da Decisão do Recurso nº 80/2022 do Diretor Presidente da Adapar e a reconsideração da decisão contida no Ofício GS/217/2022 desta Pasta.

Intime-se a Peticionária da presente decisão acompanhada da Informação nº 4/2023 da Área Jurídica, oportunamente comprovando sua ciência nestes autos administrativos. Após, retorne-se o caderno à Adapar para as deliberações e providências de sua alçada.

Curitiba, em 23 de janeiro de 2023.
Publique-se.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

6235/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 006/2023/SECID

Súmula: Designa servidor para atuar como Chefe da Assessoria Jurídica da SECID.

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE GUADALUPE CARVALHO DE OLIVEIRA MORETTI SCHNEIDER, portadora do RG: 678.637-5, para responder como Chefe da Assessoria Jurídica da SECID, em substituição ao anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as

disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRE-SE

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades/SECID

6043/2023

COMEC**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 03/2023/AMEP

EMENTA: Designar servidores para a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COOPA, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), nos termos do Decreto nº 8.955/2018, em atendimento ao contido no protocolo nº 19.732.088-5

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, que será composta pelos servidores da Amep, **Joacir da Silva Rodrigues**, RG nº 9.677.626-8, Presidente; **Rosicler Iachinski**, RG nº 7.412.398-8, membro e suplente do Presidente, **Carla Gerhardt**, RG nº 5.924.728-0, membro; **Ricardo Maurício de Freitas Andrade**, RG nº 9.165.872-0, membro, **Caio Augusto da Silva Santos**, RG nº 12.417.622-0, membro; **Thiago Antoni Rodrigues Brandão**, RG nº 7.772.057-7, membro; **Kamille Tombely Gumurski**, RG nº 6.741.733-0, membro; **Jaqueline Nunes Ferreira**, RG nº 9.600.020-0, membro; **Roseli Bandeira de Lima**, RG nº 4.628.197-7, membro; **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba**, RG nº 13.581.497-0, membro; e **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, membro.

Art. 2º O Presidente deverá conduzir os trabalhos da Comissão, adotando as medidas que entender necessárias para o melhor atingimento das finalidades da COPPA/AMEP, e na sua ausência será substituído pelo membro Suplente.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições, os servidores deverão atentar para o cumprimento das definições e obrigações previstas no Decreto nº 8.955/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 03, de 17 de fevereiro de 2022.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2023.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

6001/2023

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****UNICENTRO****O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de janeiro de 2022:

37-PRORH, de 23-1-2023: Concede adicional por tempo de serviço aos servidores efetivos da UNICENTRO: Sergio Fajardo, RG nº 5.687.506-9, a partir de 27-10-2022; Marcos Roberto da Rosa, RG nº 4.980.908-5, a partir de 11-11-2022; Priscila Antunes Schamne, RG nº 8.581.150-9, a partir de 1º-11-2022; Cesar Mauricio Kulak, RG nº 7.272.224-8, (0-5) e (5-10) a partir de 6-12-2022; Glauco Nonose Negrão, RG nº 6.938.128-6, a partir de 24-1-2023; Herta Stutz, RG nº 4.161.262-2, a partir de 24-12-2022; Karina Worm Beckmann, RG nº 5.370.995-8, a partir de 4-1-2023; Paulo Sergio Syrtiuk, RG nº 4.100.822-9, a partir de 4-1-2023.

38-PRORH, de 25-1-2023: Concede ascensão de nível ao docente Jamil Abdanur Junior, RG nº 3.363.593-1, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

6147/2023

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 0124/2023-GRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das

atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970;

considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008;

considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021;

considerando os Processos nºs. 18.702.369-6; 18.904.806-8 e 19.040.622-9;

considerando o Memorando nº 011/2023-Corregedoria, de 20 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o sobrestamento, no período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3757/2022-GRE, em razão do período de férias de membros da comissão.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

6117/2023

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;

considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO	
NOME	CARGA HORÁRIA
Daniel Vaz dos Santos	40 horas
Silmara Filip	40 horas
Josiane Carneiro	40 horas
Valeria de Araujo Dalcol	40 horas
Michele Fatima Machado	40 horas
Nicolle Fernanda Petroski	40 horas
Allan do Espírito Santo Machado	40 horas
Noemi de Oliveira	40 horas
Andreia Martins Volovicz	40 horas
Jessica Evelyn Rocha Ferreira de Moura	40 horas
Tatyane Mendes Carvalho	40 horas
Charles Carvalho	40 horas

Eliane de Fátima Rauski

Pró-Reitor

6062/2023

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 043/2023 de 20/01/2023. Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação da professora Michele Leandro da Costa, RG nº 9.XXX.457-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de professor Auxiliar, lotada na UNESPAR - Campus de Apucarana, para realização de Mestrado em Turismo e Hospitalidade, na Universidade de Caxias do Sul - UCS no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Salette Paulina Machado Sirino – REITORA

5924/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte PORTARIA:

Portaria nº 044/2023 de 23 de janeiro de 2023.**Art. 1º** Designar **Greici Keli da Silva**, RG nº 10.XXX.510-0/PR, e **Maie dos Santos**, RG nº 05.XXX.052-0/PR, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** ao Contrato Nº 001/2023, firmado entre a UNESPAR e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR.**Portaria nº 046/2023 de 23 de janeiro de 2023.****Art. 1º** Designar **Greici Keli da Silva**, CPF sob nº 083.XXX.589-42, e **Luis Fernando Severo**, CPF sob nº 447.XXX.019-49, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** ao Contrato Nº 140/2022, firmado entre a UNESPAR e a empresa MCP da Costa Design Editorial.

Edmar Bonfim de Oliveira - REITOR EM EXERCÍCIO

6278/2023